



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATO-ME Nº 11/2023**

Data: 12 de maio de 2023

**Ementa: autoriza o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 16 e 17 de maio de 2023.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 16 e 17 de maio de 2023, visando deslocamento, visita ao 14º Batalhão da Polícia Militar e reunião com o Chefe da Segurança da Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 1,0 (uma) diária ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, para cumprimento da agenda descrita no Requerimento de Diárias nº 12/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de maio de 2023.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**  
Vereador Presidente

  
**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
1º Secretário



# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO-ME Nº 11/2023

Data: 12 de maio de 2023

**Ementa: autoriza o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 16 e 17 de maio de 2023.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 16 e 17 de maio de 2023, visando deslocamento, visita ao 14º Batalhão da Polícia Militar e reunião com o Chefe da Segurança da Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 1.0 (uma) diária ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, para cumprimento da agenda descrita no Requerimento de Diárias nº 12/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de maio de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
(SOLDADO SAUER)  
Vereador Presidente

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
(SUKO)  
1º Secretário